



b

AVISO DE REABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o recrutamento de um (1) Assistente Operacional, para exercer funções de motorista na Embaixada de Portugal em Abidjan

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 4 de novembro de 2021 do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos Senhores Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e de Estado e das Finanças, por não ter sido preenchida a vaga então publicitada, é **reaberto, pelo prazo de 14 dias úteis** a contar da data de publicação do presente aviso, o concurso externo para o preenchimento de **1 posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional**, da carreira de Assistente Operacional, com a **remuneração mensal ilíquida de 452,26€** (sendo o valor anual global ilíquido de 6.331,64 €), à qual acresce o **montante de 4,92€**, correspondente ao **subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo**, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, **para exercer funções de motorista oficial na Embaixada de Portugal em Abidjan**, e que compreende um **período experimental com a duração de 90 dias**.

1. O prazo para apresentação de candidaturas tem início na data de publicação deste anúncio terminando em **3 de junho de 2022**, devendo estas ser apresentadas até às 23:59 horas do referido dia, no fuso horário do Senegal (GMT). Todas as candidaturas apresentadas fora desse prazo serão excluídas.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal em Dakar, na sua página eletrónica <https://dakar.embaixadaportugal.mne.gov.pt>, na sua página de Facebook e, sempre que possível, por extrato, em jornal local.



6. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira Assistente Operacional, de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; **exercício de funções como motorista oficial da Embaixada de Portugal em Abidjan; responsabilidade pelos equipamentos e viatura(s) da Embaixada sob a guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos**, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

7.2 **Ser titular de escolaridade mínima obrigatória;**

7.3 O **candidato** selecionado **deverá possuir autorização/estatuto de residente no país** e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “*a posteriori*”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local;

7.4. **Ser titular de carta de condução de veículos ligeiros válida na República da Costa do Marfim.**

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue por correio eletrónico para dakar@mne.pt.

Do **requerimento** deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 - Habilitações literárias;

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificado de Registo Criminal válido, emitido pelas autoridades do país onde reside;
- d) Fotocópia simples e legível da carta de condução de veículos ligeiros mencionada no n.º 7.4.



9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1. Avaliação curricular (Valoração de 40%)

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

9.2. Entrevista profissional (Valoração de 60%)

A entrevista profissional, a realizar de forma virtual, visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio das línguas portuguesa e francesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de aviso publicado em <https://dakar.embaixadaportugal.mne.gov.pt>

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Maria da Conceição de Sousa Pilar (Embaixadora de Portugal em Abidjan);

1º Vogal Efetivo: Vasco Viana Batista (Terceiro-Secretário de Embaixada, Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, atualmente em regime de Comissão de Serviço na Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe);

2º Vogal Efetivo: António Homem de Gouveia (Adido de Embaixada, Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros);

1º Vogal suplente: João Ciotta Neves (Segundo-Secretário de Embaixada, Encarregado de Negócios *a.i.* de Portugal em Dakar);



2ª Vogal suplente: Ana Sofia de Assis Pacheco da Silva (Chefe de Divisão de Pessoal dos Serviços Externos, de Ação Social e Missões, da Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros).

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Dakar, 16 de maio de 2022

O Encarregado de Negócios *a.i.* de Portugal em Dakar